



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 084/2018

Dispensa de Licitação nº 431/2018

Processo Administrativo Nº 23062.015870/18-91

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 084/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA VR DESIGNER PROJETO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede no Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no *DOU* de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VR DESIGNER PROJETO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.792.695/0001-08, sediada na Rua Flor de Abril, nº 79 - Jardim Montanhês - Belo Horizonte - MG, é designada **CONTRATADA**, neste ato representada, em conjunto ou isoladamente, pelo **Sr. Paulo Eduardo Renna Costa**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], inscrito no CPF nº [REDAZIDO], e **Sr. Luis Carlos Renna de Vitta**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pelo [REDAZIDO], inscrito no CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.015870/2018-91-36 e em observância às disposições do Art. 24º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa de Licitação nº 431/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Dispensa de Licitação nº 431/2018 identificado no preâmbulo, termo de referência (anexo I) e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento após 03 (três) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 11.734,60 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158235 – CAMPUS VI

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL

Programa de Trabalho: 108111 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS - ESTADO DE MINAS GERAIS (12.363.2080.20RL.0031)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PI: L.0000.P.01.26.N - Gestão administrativa da Unidade - Campus Araxá

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. **A CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

8. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1. As condições relativas à garantia dos serviços são as estabelecidas no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2018

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

Flávio Antônio dos Santos
Diretor - Geral do CEFET-MG

Sr. Paulo Eduardo Renna Costa

ou

Sr. Luis Carlos Renna de Vitta

Representante Legal

VR DESIGNER PROJETO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação

Processo n.º 23062.015870/2018-91

1. JUSTIFICATIVA:

A Política de Inovação, aprovada por meio da Resolução CD-027/18, prevê o estímulo a ações que promovam a inovação e a difusão da cultura empreendedora na instituição. Para isso, torna-se essencial a existência de um espaço físico que permita a conexão entre pessoas que atuam em todos os *campi* da instituição (discentes, docentes e servidores técnico-administrativos) e parceiros externos. Esta proposta sugere a criação de um espaço no formato de *coworking* a ser implantado no Campus VI com a infraestrutura necessária para viabilizar a convergência, colaboração e geração de valor de diferentes iniciativas relacionadas ao empreendedorismo e à inovação que ocorrem no CEFET-MG.

O espaço deverá permitir a realização de atividades variadas, além do trabalho individual e em equipe dos envolvidos nos projetos que estão sendo orientados na Coordenação Geral de Empreendedorismo. Poderão ser desenvolvidos workshops, oficinas, palestras e atividades correlatas aos programas a serem desenvolvidos no local. O público-alvo são os alunos, professores e técnicos do CEFET-MG, preferencialmente, e, de acordo com a disponibilidade, também a comunidade externa ao CEFET MG.

O ambiente deverá ser flexível para receber atividades variadas, desde aquelas que acontecem em espaços do tipo *coworking* até outras mais ligadas aos laboratórios de ideias. Deverá ser um ambiente que estimule a criatividade dos usuários, fugindo do padrão escolar tradicional, por essa razão, para permitir o uso adequado do espaço faz-se necessário a aquisição de móveis confeccionados sob medida.

2. DO OBJETO:

O objeto contratado refere-se à aquisição de móveis planejados sob medida, conforme projeto anexo.

Mobiliário sob medida para o Campus VI do CEFET-MG.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

- O valor estimado desta Compra é de R\$13.687,72 (Treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Escaninho com 26 portas: Especificação: Armários com 26 portas, tipo escaninho. Medidas: 6,30 m (comprimento) x 0,54 m (largura) x 1,00 m (altura). Material: MDF melamínico, acabamento amadeirado, com portas coloridas, nas cores verde, laranja e preto. Vide projeto anexo.	150151	1	R\$ 7.340,00
2	Armário cozinha. Sobre a pia: Especificação: Armário superior. Medidas: 3,20 m (comprimento) x 0,30 m (largura) x 0,65 m (altura). Material: MDF melamínico, acabamento lacca brilhante na cor laranja e puxador em perfil de alumínio. Vide projeto anexo. Embaixo da pia. Armário inferior. Medidas: 2,40 m (comprimento) x 0,60 m (largura) x 0,83 m (altura). Material MDF melamínico, acabamento lacca fosca preta e lacca brilhante na cor	150151	1	R\$3.204,60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	laranja e puxador em perfil de alumínio. Vide projeto anexo.			
3	Prateleiras: Especificação: Medidas: 0,80 m (comprimento) x 0,30 m (largura) x 0,10 m (altura). Material: MDF melaminico, acabamento lacca brilhante na cor laranja. Vide projeto anexo.	150590	4	R\$440,00
4	Painel para tv: Especificação: Painel para Tv com nicho. Medidas: 1,10 m (comprimento) x 0,04 m (largura) x 1,90 m (altura). Material MDF melaminico, acabamento lacca fosca preta. Vide projeto anexo.	51098	1	R\$ 750,00
Valor Total				R\$11.734,60

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

- A empresa vencedora deverá confeccionar o material de acordo com as dimensões conferidas no local.
- Entregar e instalar os móveis no prazo máximo de 45 dias corridos.
- Informar o nome da pessoa designada para manter entendimentos com o CEFET-MG, durante a entrega dos móveis.
- A instalação deverá ser executada dentro do horário comercial.
- Assumir a responsabilidade pelas despesas de remessa/frete ao Campus VI do CEFET-MG.
- Garantir os materiais contra defeitos de fabricação, no mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos mesmos.
- Trocar imediatamente todo e qualquer material em que se comprove defeito no prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega.
- Todo e qualquer dano causado na edificação é de responsabilidade da Contratada e deverá ser corrigido imediatamente.
- Os ambientes deverão ser entregues em perfeito estado de utilização e limpos.
- Os móveis deverão ser entregues em perfeito estado de utilização e totalmente limpos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CEFET-MG:

- Comunicar à empresa toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações deste Termo de Referência e do Projeto.
- Efetuar pagamento após a conclusão do serviço e emissão da Nota Fiscal.

6. DA ENTREGA, ACEITAÇÃO OU RECUSA DOS MATERIAIS:

- Os materiais serão entregues e instalados no local abaixo especificado, em sua totalidade, com a apresentação da correspondente Nota Fiscal para liquidação e pagamento
- A entrega dos materiais, deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da retirada da Nota de Empenho.
- Quando do recebimento do mobiliário, o CEFET-MG procederá a respectiva conferência, de acordo com a especificação do Projeto, para aceitar ou recusar o mesmo.

CAMPUS	ENDEREÇO PARA ENTREGA
Campus VI	Av. Amazonas, 5855, Bairro Gameleira, Belo Horizonte-MG CEP: 30.510-000. Servidora responsável pelo recebimento: Ana Lorena Demarques Moura

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço e emissão da Nota Fiscal.

4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
Av. Amazonas, nº 5.253 – Bairro Nova Suíça – CEP 30.421-169 – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3319-7127 – E-mail: cambraia@cefetmg.br

Ofício SCCONT/DICT nº 218/2018

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

À

VR DESIGNER PROJETO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA

Rua Flor de Abril, nº 79

30810-170 – Jardim Montanhês - MG

Telefone: (31) 2531-6635

A/C: **Sr. Paulo Eduardo Renna Costa**

Sr. Luis Carlos Renna de Vitta

Prezados Senhores,

Convocamos V.S.^{as} a comparecerem ao endereço descrito no cabeçalho, Divisão de Contratos, Campus I, Prédio Administrativo, 1º andar, para assinatura de 02 (duas) vias do Contrato nº 084/2018.

Atenciosamente,

Ricardo Cambraia Garcia

Superintendente de Convênios e Contratos
CEFET-MG

Renata Salvino Pujoni Vilela
Chefe da Divisão de Contratos
CEFET-MG

Recebemos em:

Data: ____/____/____

Nome: _____

Assinatura: _____

4

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150002**

Número do Contrato: 48/2017.
Processo: 23000011984201714.
PREGÃO SISPP Nº 31/2017. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 19377025000137. Contratado : BRASMAQ SERVICOS E MANUTENCAO -EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 48/2017 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Valor Total: R\$67.792,09. Fonte: 8100000000 - 2018NE800129. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 13/12/2018) 150002-00001-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 150002

Número do Contrato: 77/2015.
Processo: 23000022969201611.
PREGÃO SRP Nº 31/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 01645738000179. Contratado : INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS -TECNOLOGICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 77/2015 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Valor Total: R\$16.615.975,00. Fonte: 8142261010 - 2018NE800984. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 13/12/2018) 150002-00001-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 150002

Número do Contrato: 78/2015.
Processo: 23000022871201655.
PREGÃO SRP Nº 31/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 01645738000179. Contratado : INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS -TECNOLOGICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº78/2015 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Valor Total: R\$1.586.592,00. Fonte: 8142261010 - 2018NE800383. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 13/12/2018) 150002-00001-2018NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2018 publicado no D.O. de 24/05/2018 ,
Seção 3, Pág. 40.
Onde se lê: Valor R\$ 1.244.578,50
Leia-se : Valor R\$ 1.258.884,00

(SICON - 13/12/2018) 150002-00001-2018NE800001

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 e as instituições listadas abaixo. Objeto: Concessão de cotas de bolsas no âmbito do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), para realização de atividades dos projetos institucionais selecionados no edital 07/2018, em conformidade com a Portaria CAPES 45/2018 e suas alterações. Vigência: 14/12/2018 até 31/01/2020 - Signatários - pela CAPES: Carlos Cezar Modernel Lenuzza - Diretor de Formação de Professores da Educação Básica, e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	ACT	Data de Assinatura	Representante Legal
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	82804642/0001-08	23038.011946/2018-15	51/2018	12/09/2018	CLAUDIO ALCIDES JACOSKI
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA	00331801/0001-30	23038.012135/2018-23	52/2018	24/09/2018	JOSE NILTON DOURADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	18641263/0001-45	23038.012164/2018-95	53/2018	24/09/2018	IRACEMA SANTOS VELOSO
CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	28577153/0001-15	23038.012131/2018-45	54/2018	11/09/2018	ELISA FERREIRA SILVA DE ALCANTARA
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO	10847721/0001-95	23038.012145/2018-69	55/2018	12/09/2018	PEDRO RUBENS FERREIRA OLIVEIRA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	08186277/0001-62	23038.012174/2018-21	57/2018	20/09/2018	KATIA PAULINO DOS SANTOS
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	07821622/0001-20	23038.011613/2018-88	58/2018	18/09/2018	FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO
FUNDAÇÃO UNIRG	01210830/0001-06	23038.012162/2018-04	59/2018	14/09/2018	THIAGO LOPES BENFICA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ALDO MUylaert	31608763/0035-92	23038.012122/2018-54	60/2018	13/09/2018	MIRIAN CARVALHO DE ARAUJO
FACULDADE DA ESCADA	03373369/0001-38	23038.011987/2018-01	61/2018	26/09/2018	SEVERINA GOMES PEREIRA
COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29403763/0001-65	23038.012085/2018-84	62/2018	10/09/2018	CARLOS DE OLIVEIRA VARELLA
UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA	87415725/0001-29	23038.012186/2018-55	63/2018	11/09/2018	LIA MARIA HERZER QUINTANA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	04071106/0001-37	23038.011966/2018-88	64/2018	10/09/2018	JOSIMAR BATISTA FERREIRA
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA	32354011/0001-66	23038.012175/2018-75	65/2018	13/09/2018	JOSE ROGERIO MOURA DE ALMEIDA NETO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA DO SUL	11234780/0001-50	23038.008632/2018-27	66/2018	02/10/2018	JAIME GIOLO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018 - UASG 155007**

Processo: 23763010007201841.
INEXIGIBILIDADE Nº 46/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado : FUNDACAO GETULIO VARGAS -.Objeto: Contratação de curso para a participação de dois colaboradores do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos no MBA Executivo em Saúde. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Decreto 2271/1997, IN SEGES/MP 5/2017 . Vigência: 24/11/2018 a 04/07/2020. Valor Total: R\$60.490,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE800333. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 13/12/2018) 155007-26443-2018NE800008

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153010**

Número do Contrato: 18/2016.
Processo: 23063004087201563.
PREGÃO SISPP Nº 81/2016. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 29722451000114. Contratado : PALLAZO SERVICOS ESPECIALIZADOS -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 20/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 13/12/2018) 153010-15244-2018NE800053

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2018 - UASG 153015**

Processo: 23062015870/18-91.
DISPENSA Nº 431/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 11792695000108. Contratado : VR DESIGNER PROJETO E COMERCIO DE-MOVEIS PLANEJADOS LTD. Objeto: Aquisição de móveis planejados sob medida. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 11/12/2018 a 10/03/2019. Valor Total: R\$11.734,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE801649. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 13/12/2018) 153015-15245-2018NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - UASG 153015**

Processo: 23062002780/17-50. Objeto: Aquisição de consumíveis para laboratório.. Total de Itens Licitados: 263. Edital: 14/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.amazonas, 5253, Nova Suíça - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-5-00026-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONARDO AUGUSTO GENEROSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/12/2018) 153015-15245-2018NE800001

EBSEH - FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2018 - UASG 155905**

Número do Contrato: 17/2016.
Processo: 23761000095201621.
PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 01793020000120. Contratado : HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-MEDICO-HOSPITALARES L. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº17/2016, por mais 12(doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares. Fundamento Legal: Fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93. Vigência: 12/12/2018 a 12/12/2019. Valor Total: R\$360.000,00. Fonte: 151001042 - 2018NE800030. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 13/12/2018) 155905-26443-2018NE800014

